REQUERIMENTO Nº 266/2025

Requer do Prefeito informações sobre a possibilidade de envio de Projeto de Lei que institua princípios e diretrizes para a promoção e fortalecimento dos espaços culturais independentes no Município de Foz do Iguaçu.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a possibilidade de envio de Projeto de Lei que institua princípios e diretrizes para a promoção e fortalecimento dos espaços culturais independentes no Município de Foz do Iguaçu, esclarecendo:

1. O Poder Executivo Municipal possui estudos ou planejamentos em andamento para a instituição de um Programa Municipal de Fomento aos Espaços Culturais Independentes, nos moldes de:

- Fomento à diversidade cultural;
- Estímulo à sustentabilidade e inovação na produção cultural;
- Apoio a espaços culturais alternativos e independentes;
- Criação de plataforma digital de divulgação cultural;
- Incentivos fiscais ou editais específicos para fortalecimento da economia criativa?

2. Caso não existam estudos ou projetos em andamento:

• Há interesse do Executivo em avaliar a viabilidade do envio de projeto de lei com essas finalidades à Câmara Municipal?

• Qual seria o entendimento da Administração quanto à pertinência de estabelecer essas ações como política pública?

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E000-264C-6C4C-AF2E e informe o código E000-264C-6C4C-AF2E

3. Em caso afirmativo:

- Existe previsão de prazo para encaminhamento de proposta legislativa?

J U S T I F I C A T I V A

A presente solicitação tem por objetivo colher informações sobre a viabilidade da implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos espaços culturais independentes no Município, fomentando a produção artística local, democratizando o acesso à cultura e impulsionando a economia criativa, respeitada a competência privativa do Poder Executivo para a organização e execução dessas iniciativas.

Trata-se de matéria de relevante interesse público, compatível com o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e alinhada aos princípios da valorização cultural, da inclusão social e da inovação tecnológica.

Solicita-se, portanto, que a Administração Municipal analise a pertinência do tema e forneça as informações necessárias para subsidiar o debate legislativo e o eventual encaminhamento de proposição de lei.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E000-264C-6C4C-AF2E e informe o código E000-264C-6C4C-AF2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E000-264C-6C4C-AF2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 12/05/2025 16:10:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E000-264C-6C4C-AF2E